Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

INDICAÇÃO Nº 129/2023

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
20 SET. 2023
Protocolo Nº 957

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
26 SET. 2023
DEFERIDO

Excelentíssimo Senhor

OSMAR CHECCHI

Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Presidente desta Casa, após ouvido o plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que junto ao setor responsável de sua administração, efetue o aumento do vale-alimentação dos servidores públicos de nosso município para o valor de R$500,00 (quinhentos reais).

A proposição reitera a indicação nº005/2021 de minha autoria, e também as indicações nº005/2022 de autoria do vereador Osmar Checchi, nº 025/2019 e 017/2020 de autoria do vereador Nereu Hengen (em sua legislatura anterior).

O vale-alimentação, assim como nas empresas, é um benefício concedido aos funcionários, com o objetivo de garantir o poder de compra dos mesmos, para uma alimentação adequada e saudável.

O novo valor solicitado é uma medida totalmente importante para ajudar os servidores a enfrentar os desafios econômicos dos anos sem o devido reajuste, especialmente considerando a alta dos preços dos alimentos.

Considerando que a alíquota relativa ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), prejudica muitos servidores de baixa renda, podendo, assim, acarretar dificuldades financeiras em razão da defasagem pela inflação que ocorreu nos últimos anos, com tal aumento de preços de produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias, e sabendo, também, que o vale alimentação não incide sobre as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao comprometimento de receitas com as folhas de pagamento do funcionalismo. Faz-se necessária a apreciação e o atendimento desta proposição, almejando uma melhor qualidade de vida aos nossos servidores municipais, a qual causará interferências nos comércios locais, à exemplo dos restaurantes, lanchonetes e mercados, com o aumento da arrecadação dos mesmos.

Solicita-se, também, que seja realizado o reajuste deste vale-alimentação atualizado a cada ano, de acordo com a a inflação, conforme é realizado nos demais municípios paranaenses, visando a manutenção do poder de compra de nossos servidores.

Nestes termos, pedem deferimento.
Chopinzinho, 20 de setembro de 2023.

Pedrinho
Vereador – PSD